**ANEXO I**

**EDITAL Nº 176/2023**

**PROGRAMA BOLSA SANTANDER FACILITA**

**Relação de documentos comprobatórios**

Nome do estudante: Número da matrícula:.....................

Holerites de cada um dos participantes da renda familiar e respectiva carteira profissional.

(Em casos sem vínculo trabalhista, o candidato poderá apresentar declaração aplicável de empresa, sindicato ou cooperativa. No caso de aposentados ou pensionistas, deve-se apresentar o comprovante de recebimento da aposentadoria ou pensão. Para autônomos, liberais e/ou comerciantes uma cópia da Declaração do Imposto de Renda ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 meses deve ser apresentada, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.).

Declarações de receita de próprio punho, se não houver documentos constantes do item anterior, com firma reconhecida em cartório.

Recibo de aluguel, prestação de casa-própria ou declaração do proprietário, com firma reconhecida em cartório, no caso de imóvel cedido.

Recibo de condomínio (caso não discriminado no recibo de aluguel).

Conta de água.

Conta de luz.

Comprovante da prestação mensal de IPTU.

Conta(s) de telefone(s)/ internet/ TV.

Recibos de escolas, cursos, faculdades, exceto do candidato.

Comprovantes de gastos ligados à transporte (escolar, fretamento).

Comprovantes de gastos ligados à saúde (Plano de Saúde, odontológico, etc.).

Comprovantes de Acordos celebrados (com a SVSL, cartão de crédito, cheque especial, empréstimos bancários)

**Os documentos, acima relacionados, deverão ser enviados de forma digital para o e-mail** **ari@unisantos.br****, até o dia 24 de janeiro de 2024, conforme estabelecido pelo Edital Nº 176/2023, parte integral do presente Anexo I.**